



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3672 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

### SUMÁRIO

REPUBLICAÇÃO .....	01
PORTARIAS .....	01
TERMO DE REVOGAÇÃO .....	02
INEDITORIAIS .....	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	03



Assinatura Digital



### REPUBLICAÇÃO POR INCOREÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 290/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
SIONY DE LIMA CARNEIRO	ASS. ADMINISTRATIVO DO SIS. DE REG. DE PREÇO	CENTRAL DE LIC. E CONTRATOS/GESTÃO
YSLA KESSIA CARVALHO MIRANDA	ASS. ADMINISTRATIVO DO SIS. DE REG. DE PREÇO	CENTRAL DE LIC. E CONTRATOS/GESTÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391  
Dados: 2024.06.18 16:23:11 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 307/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA
SILMARA SANTOS SILVA	ASS. ADMINISTRATIVO DO SIS. DE REG. DE PREÇO	CENTRAL DE LIC. E CONTRATOS/GESTÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 26 de junho de 2024.

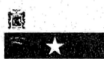
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14894/2024**

A Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, REVOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.", conforme Processo Administrativo Nº 14894/2024.

**CONSIDERANDO** que o Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2024, destinado à contratação de empresa especializada em locação de máquinas, veículos e equipamentos para a execução de serviços comuns para atender todas as necessidades da zona urbana e rural do Município de Parnaíba, foi publicado cumprindo todas as exigências legais pertinentes;

**CONSIDERANDO** que se tomou inviável o prosseguimento do processo licitatório, em razão da ocorrência de fato superveniente, tendo em vista que as necessidades do órgão da Prefeitura Municipal já não correspondem mais com as características do objeto do processo licitatório.

**CONSIDERANDO** que a Administração perdeu o interesse na sua continuidade, bem ainda, que restou ser mais conveniente a revogação do procedimento, devendo prevalecer à necessidade atual do município.

**CONSIDERANDO** que o presente termo de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 71, inciso I e §2º da Lei Federal nº 14.133, nos princípios contidos no art. 5º da referida Lei de Licitações, bem como, nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024, constante do Processo Administrativo Nº. 14894/2024, pelas razões de fato superveniente conforme expostos acima;

**Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais.**

Parnaíba (PI), 24 de junho de 2024.

*[Handwritten signature]*

**Ruben de Sousa Ferreira**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI)

**INEDITORIAIS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal Nº 1.500/1995  
Parnaíba- PI

ATA - 08/2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09:30hs, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, os Conselheiros da Assistência Social, reuniram-se para aprovação das seguintes pautas: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2024 e CESSÃO DE USO DO VEICULO PARA O PRESIDENTE DO CMAS AOS SABADOS E DOMINGOS, EXCEPCIONALMENTE NA AUSÊNCIA DO MOTORISTA. O Senhor Osvaldo Mavignier dos Santos, Presidente do CMAS, abriu a reunião iniciando com a pauta acima, dando margem as discussões, onde em cumprimento ao Art.27º do Regimento Interno do CMAS baseado na Lei 8.742 Art.16º, parágrafo único, que dispõe sobre a organização da assistência social, sendo apresentado a Prestação de Contas do Balancete do mês de maio de 2024, referente a movimentação do Fundo Municipal de Assistência Social. Todos os Conselheiros presentes terão que assinar a frequência de reunião ordinária, conforme o Decreto Governamental de nº 22.137 em seu art.2º. Sendo este Conselho apto para orientar e controlar conforme o Art.2º, Art.3º e Art.4º da Lei Municipal Nº 1.499/95, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social, para deliberação. No tocante a cessão do uso do veículo do CMAS para o Presidente aos sábados e domingos, excepcionalmente na ausência do motorista. Os assuntos foram devidamente analisados, sendo assim aprovados as pautas: a Prestação de Contas do Balancete do mês maio de 2024, como também o uso do veículo pelo Presidente do CMAS na ausência do motorista, conforme apresentação do planejamento das atividades referentes ao Conselho de Assistência Social, assinados por todos os Conselheiros presentes. Não havendo nada a tratar nesse momento, eu, Deyth de Oliveira Pereira, Secretário Executivo, lavro a presente ATA que, ao final será assinada por mim e a todos a quem de direito, os Conselheiros presentes.

Parnaíba, 27 de junho de 2024.

*[Handwritten signatures of council members]*  
Osvaldo Mavignier dos Santos  
Daniel Livio de Moraes Souza  
Mariana Meirel Silveira Carneiro  
Mariana Odete Ferreira da Silva  
Sronide Neres Rodrigues  
Bethania Maria dos Santos  
Mauricio Pereira da Silva  
Ariely Jussara Carneiro do Nascimento  
Kellyane R. Cunha



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal Nº 1.500/1995  
Parnaíba- PI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal Nº 1.500/1995  
Parnaíba- PI

PARECER Nº 08/2024

**RESOLUÇÃO Nº 08/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião realizada em 27 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Ficam aprovadas após análise as documentações correspondentes a: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARNAIBA-PI.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba, 27 de junho de 2024.

Membros do CMAS

*[Handwritten signatures of council members]*  
Osvaldo Mavignier dos Santos  
DANIEL LIVIO DE MORAES SOUZA  
Mariana Meirel Silveira Carneiro  
Mauricio Pereira da Silva  
Bethania Maria dos Santos  
maria Odete Ferreira da Silva  
Sronide Neres Rodrigues  
Luana Araujo  
Kellyane Rodrigues Cunha

Parnaíba, 27 de junho de 2024.

**MEMBROS DO CMAS**

Representante	Assinaturas
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania</b>	
Luana Pires Rabelo Araújo Jacob (T) CPF: 790.493.543-00	<i>[Handwritten signature]</i>
Ana Rafaela Bessa (S) CPF: 003.529.943-63	
<b>Secretaria de Saúde</b>	
Alexandra da Silva Santos (T) CPF: 962.616.763-72	
Rafael Monteiro Pires (S) CPF: 054.521.113-10	
<b>Secretaria de Educação</b>	
Kellyane Rodrigues Cunha (T) CPF: 429.423-58	<i>[Handwritten signature]</i>
Michelle Ariane de Sousa Santos CPF: 019.079.473-96	
<b>Superintendência de Cultura</b>	
Daniel Livio de Moraes Souza (T) CPF: 953.692.523-00	<i>[Handwritten signature]</i>
Gabriel Araújo Rodrigues (S) CPF: 061.371.093-21	
<b>Superintendência de Turismo</b>	
Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.792.543-63	
Jesum Messias de Albuquerque Neto (S) CPF: 361.348.053-00	
<b>Secretaria de Transporte</b>	
Francisca das Chagas Pereira Dourado (T) CPF: 338.025.133-04	
Aloizio Soares dos Santos (S) CPF: 132.616.223-34	

## INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal Nº 1.500/1995

Parnaíba- PI

Secretaria do Setor Primário	
Ismael Lima Abreu (T) CPF: 621.604.943-72	
André Luis Fontenele Santos (S) CPF: 013.230.303-52	
Pastoral da Criança	
Maria do Socorro da Silva Araújo (T) CPF: 890.758.383-87	
Maria Neide Silveira Carneiro (S) CPF: 327.463.343-72	Maria Neide Silveira Carneiro
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T) CPF: 924.716.923-20	
Cássio Alves da Silva (S) CPF: 037.657.043-18	
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Maria Odete Ferreira Silva (T) CPF: 230.503.303-68	Maria Odete Ferreira da Silva
Silvana da Silva Lira (S) CPF: 908.275.773-91	
Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T) CPF: 054.059.763-50	
Lívia Archanjo Oliveira (S) CPF: 840.052.973-15	
Sociedade Cristã São João Bosco	
José Humberto Machado Alencar (T) CPF: 183.655.403-63	
Mario Lúcio Pereira da Silva (S) CPF: 756.842.093-00	Mario Lúcio Pereira da Silva
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Oswaldo Mavignier dos Santos (T) CPF: 329.952.701-06	Oswaldo Mavignier dos Santos
Maria das Graças Viana do Nascimento (S) CPF: 732.708.183-04	
KOLPING	
Iranilde Neres Rodrigues (T) CPF: 447.209.473-87	Iranilde Neres Rodrigues
Alessandra do Nascimento Barros (S) CPF: 006.732.823-76	
Secretário Executivo do CMAS	
Deybth de Oliveira Pereira CPF: 002.132.033-08	



Documento assinado digitalmente  
**FABIO PALMEIRA AZEVEDO FILHO**  
 Data: 27/06/2024 08:51:08-0300  
 Verifique em <https://validar.br.gov.br>

## PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (D.O.M.)

Graniforte Concretos e Argamassas, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para dosagem, mistura e transporte de concreto usinado e argamassa, na PI-210, S/N, bairro Reis Veloso, CEP 64219-899, Área Rural. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Casa dos Conselhos – Av. São Sebastião, 2231 – São Benedito – Parnaíba – PI – 64.215-065  
 E-mail: cmasphb@gmail.com

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 PARNAÍBA - PIAUÍ  
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024.

REFERÊNCIA: Aquisição de ar condicionados;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A) RL REFRIGERAÇÃO-ME, CNPJ Nº 15.473.771/0003-35;

OBJETO: Compra de 02 aparelhos de ar condicionados de 60mil btus/frio/38ov/classe-A - para Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 022/2024; art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21;

VALOR GLOBAL: R\$ 24.557,68 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 4.4.90.52.18; Fonte de Recurso: 500;

VIGENCIA: 24 de junho a 24 julho de 2024;

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM**

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

**Gleidison Azevedo de Oliveira** (Coordenador de TI)

**Izabella Salomão Moraes** (Diretora de Documentos Oficiais)

**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior**  
Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**  
Procurador Geral do Município

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Ismael Lima de Abreu**  
Secretário da Chefia de Gabinete

**Amaury Mendonça de Sousa**  
Secretário de Gestão

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo José dos Santos Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde - SESA

**Edrivandro Gomes Barros**  
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

**Paulo Eudes Carneiro**  
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

**Maurício Pinheiro Machado Junior**  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Bruno Souza Santana**  
Ouvidor Geral do Município

**Anna Maria de Albuquerque Ferreira**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Interino

**Ruben Sousa Ferreira**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carmem Maria da Silveira Aguiar**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Fundiária

**Bruno do Nascimento Benício**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Rafel Costa Lima**  
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor - PROCON

**Zulmira do Espirito Santo Correia**  
Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**  
Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**  
Superintendente de Turismo

**Gabriela Alves dos Santos**  
Superintendente de Comunicação

**João Rocha de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**  
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

**Josiane de Oliveira Rios**  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

